

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº02/2025 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025

AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA E RETIFICAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, CONFORME ENTENDIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Art. 1º - A Comissão de Processo Seletivo, Portaria nº781 de 08 de Abril de 2025, ALTERA o Cronograma do Processo Seletivo Simplificado, bem como DISPÕE acerca da Retificação da Distribuição de Vagas, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Em decorrência do Decreto nº 11.613 de 28/04/2025, o qual estabelece Ponto Facultativo aos Servidores Públicos Municipais no dia 02/05/2025, segue o novo cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº03/2025:

ETAPA	DATA dias úteis
Publicação do Edital de abertura de inscrições	28/04
Período de inscrições	29/04 ao 07/05
Publicação da relação Preliminar de inscritos	12/05
Prazo para interposição de recurso quanto às inscrições	13/05
Publicação da relação definitiva de inscritos pós recurso	15/05
Divulgação da relação preliminar de classificação dos candidatos após análise curricular	26/05
Prazo para interposição de recurso quanto à relação preliminar de classificação dos candidatos após análise curricular	27/05
Publicação do resultado da análise dos recursos,com divulgação da relação final de classificação dos candidatos para entrevista e convocação para a entrevista	02/06
Período para realização da entrevista e prova de conhecimento	03/06 a 06/06
Período heteroidentificação	03/06 a 06/06
Divulgação da relação preliminar de classificação dos candidatos após a entrevista, prova de conhecimento e heteroidentificação	11/06
Prazo para interposição de recurso quanto a relação preliminar de classificação dos candidatos após a entrevista , prova de conhecimento e heteroidentificação	12/06
Publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado	25/06/2025

Art. 3º. Considerando interpretação conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal, segue nova distribuição das vagas:

CARGO	Total de vagas	Vaga AC *	Vaga PCD **	Vaga PPI ***	Vaga PPP ****	Carga horária semanal	Salário Inicial (R\$)	Pré-Requisito
Médico	13 + CR	8	1	1	3	20 h Com no mínimo 16 consultas diárias	R\$ 5.484,90	Graduação em medicina com registro ativo no conselho regional de medicina
Médico Cardiologista	02 + CR	02	0	0	0	20 h Com no mínimo 16 consultas diárias	R\$ 5.484,90	Graduação em medicina com registro ativo no conselho regional de Medicina na especialidade
Médico Dermatologista	01 + CR	01	0	0	0	20 h Com no mínimo 16 consultas diárias	R\$ 5.484,90	Graduação em medicina com registro ativo no conselho regional de Medicina na especialidade
Médico Gastroenterologista	01 + CR	01	0	0	0	20 h Com no mínimo 16 consultas diárias	R\$ 5.484,90	Graduação em medicina com registro ativo no conselho regional de Medicina na especialidade
Médico Geriatria	02 + CR	02	0	0	0	20 h Com no mínimo 16 consultas diárias	R\$ 5.484,90	Graduação em medicina com registro ativo no conselho regional de Medicina na especialidade
Médico Ginecologista Obstetra	08+ CR	04	01	1	02	20h com no mínimo 16 consultas diárias	R\$ 5.484,90	Graduação em medicina com registro ativo no conselho regional de Medicina na especialidade
Médico Neuropediatra	01+ CR	01	0	0	0	20 h Com no mínimo 16 consultas diárias	R\$ 5.484,90	Graduação em medicina com registro ativo no conselho regional de Medicina na especialidade
Médico Oftalmologista	***** CR 01					20 h Com no mínimo 16 consultas diárias	R\$ 5.484,90	Graduação em medicina com registro ativo no conselho regional de Medicina na especialidade
Médico Oncologista	01+ CR	01	0	0	0	20 h Com no mínimo 16 consultas diárias	R\$ 5.484,90	Graduação em medicina com registro ativo no conselho regional de Medicina na especialidade
Médico Especialista em ortopedia e traumatologia	***** CR					20 h Com no mínimo 16 consultas diárias	R\$ 5.484,90	Graduação em medicina com registro ativo no conselho regional de Medicina na especialidade
	01+ CR	01	0	0	0	20 h	R\$ 5.484,90	Graduação em medicina com registro ativo no conselho

Médico Otorrinolaringologista						Com no mínimo 16 consultas diárias		regional de Medicina na especialidade
Médico Pediatra	06+ CR	03	01	01	01	20 h Com no mínimo 16 consultas diárias	R\$ 5.484,90	Graduação em medicina com registro ativo no conselho regional de Medicina na especialidade
Médico Psiquiatra	01+ CR	01	00	00	00	20 h Com no mínimo 16 consultas diárias	R\$ 5.484,90	Graduação em medicina com registro ativo no conselho regional de Medicina na especialidade
Médico Pneumologista	01+ CR	01	00	00	00	20 h Com no mínimo 16 consultas diárias	R\$ 5.484,90	Graduação em medicina com registro ativo no conselho regional de Medicina na especialidade
Médico Proctologista	01+ CR	01	00	00		20 h Com no mínimo 16 consultas diárias	R\$ 5.484,90	Graduação em medicina com registro ativo no conselho regional de Medicina na especialidade
Médico Reumatologista	01+ CR	01	00	00	00	20 h Com no mínimo 16 consultas diárias	R\$ 5.484,90	Graduação em medicina com registro ativo no conselho regional de Medicina na especialidade
Médico Urologista	01+ CR	01	00	00	00	20 h Com no mínimo 16 consultas diárias	R\$ 5.484,90	Graduação em medicina com registro ativo no conselho regional de Medicina na especialidade
Médico especialista em Angiologia ou Cirurgia Vascular	01+ CR	01	00	00	00	20 h Com no mínimo 16 consultas diárias	R\$ 5.484,90	Graduação em medicina com registro ativo no conselho regional de Medicina na especialidade
Médico Clínica Médica	01+ CR	01	00	00	00	20 h Com no mínimo 16 consultas diárias	R\$ 5.484,90	Graduação em medicina com registro ativo no conselho regional de Medicina na especialidade
Fisioterapeuta	03+ CR	02	00	00	01	40h	R\$ 5.484,90	Nível superior completo, com habilitação legal para o exercício da profissão
Terapeuta Ocupacional	01+ CR	01	00	00	00	30h	R\$ 5.484,90	Nível superior completo, com habilitação legal para o exercício da profissão
Odontólogo	11+ CR	07	01	01	02	30 h semanais Convocado a plantões quando necessário.	R\$ 5.484,90	Nível superior completo, com habilitação legal para o exercício da profissão
Psicólogo	01+ CR	01	00	00	00	30h semanais	R\$ 5.484,90	Nível superior completo, com habilitação legal para o exercício da profissão
Enfermeiro	07 +CR	04	01	01	01	30h, Observando ITEM 3.10	R\$ 5.484,90	Graduação em enfermagem, registro regular do Conselho Regional de Enfermagem-COREN-RS ativo
Técnico em Enfermagem	07 +CR	04	01	01	01	30h, Observando ITEM 3.10	R\$ 3.409,61	Curso de nível técnico em Enfermagem, Registro regular no Conselho Regional de Enfermagem – COREN-RS Ativo
Nutricionista	02+ CR	02	00	00	00	30h	R\$ 5.484,90	Curso Superior Em nutrição, e registro no Conselho Regional de Nutrição -CRN-RS Ativo
Preparador Físico	01 + CR	01	00	00	00	30h Observando Item 3.10	R\$ 5.484,90	Nível Superior completo, com habilitação legal para o exercício da profissão.
Auxiliar Saúde Bucal	13+ CR	08	01	01	03	40h	R\$ 2.615,54	Nível Médio completo com curso de formação profissional específico em saúde bucal e registro no respectivo conselho.
Técnico Contabilidade	02+ CR	02	00	00	00	30h	R\$ 3.409,61	Nível Médio completo, acrescido de curso em contabilidade ou de curso de pós-médio ou Profissionalizante em contabilidade e registro no respectivo Conselho.
Agente de Saúde	21 + CR	14	02	01	04	44h	R\$ 2.615,54	Nível Médio completo.
Agente Redutor de Danos	08+ CR	04	01	01	02	44h	R\$ 2.615,54	Nível Médio completo.
Fiscal Sanitário	05+ CR	03	01	00	01	44h	R\$ 2.615,54	Nível Médio completo
Motorista	08 +CR	04	01	01	02	44h observando o item 3.10	R\$ 2.018,93	Idade: acima de 18 anos; Instrução Nível Fundamental CNH
Operário	12+ CR	08	01	01	02	44h	R\$ 1.572,53	Idade: acima de 18 anos;

						observando o Item 3.10		Instrução: sem exigência específica.
Ronda	26+ CR	17	02	02	05	36h Observando Item 3.10	R\$ 1.707,75	Idade: acima de 18 anos. Instrução: Ensino Fundamental
Eletricista	02+ CR	02	00	00	00	44h Observando Item 3.10	R\$ 1.855,81	Idade: acima de 18 anos; Instrução: 4ª série do 1º grau Com conhecimento na área
Pintor	04+ CR	03	00	00	01	44h Observando o Item 3.10	R\$ 1.855,81	Idade: acima de 18 anos; Instrução: sem exigência específica.
Pedreiro	04+ CR	03	00	00	01	44h observando o Item 3.10	R\$ 1.855,81	Idade: acima de 18 anos; Instrução: sem exigência específica.

*AC=AMPLA CONCORRÊNCIA
**PCD = PESSOA COM DEFICIÊNCIA
*** PPI=PESSOA INTEGRANTE DOS POVOS INDÍGENAS
****PPP=PESSOA PRETA OU PARDA

Art. 4º. Considerando o art. 8º da Lei Nº 8.184, de 24 de Novembro de 2023, que admite a aplicação de normas federais, no que couber, e considerando que a respectiva legislação municipal não trata sobre o tema, considerar-se-á pessoa com deficiência o que segue:

I - Segundo o Decreto nº 3.298/1999, no artigo 4º, inciso I, a deficiência física se caracteriza pela alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física apresentando-se sob a forma de:

- a-paraplegia;
- b-paraparesia;
- c-monoplegia;
- d-monoparesia;
- e-tetraplegia;
- f-tetraparesia;
- g-triplegia;
- h-triparesia;
- i-hemiparesia;
- j-ostomia;
- k-amputação ou ausência de membro;
- l-paralisia cerebral;
- m-nanismo;
- n-membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho de funções.

II - Conforme Decreto nº 3.298/1999, no artigo 4º, inciso II, a deficiência auditiva se caracteriza **pela perda bilateral**, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (41 dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências:

- a- 500HZ;
- b-1.000HZ;
- c-2.000HZ e;
- d-3.000HZ.

III - Conforme Decreto nº 3.298/1999, no artigo 4º, inciso III, considera-se deficiência visual, cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

IV - Conforme Decreto nº 3.298/1999, no artigo 4º, inciso IV, considera-se deficiência mental, o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho;

V - Conforme Decreto nº 3.298/1999, no artigo 4º, inciso V, considera-se deficiência múltipla, a associação de duas ou mais deficiências.

Art. 5º. Dispõe sobre o Modelo de Laudo Médico para candidato que deseja concorrer à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência:

Comissão designada pela Portaria nº 781/2025 de 08/04/2025.

Atesto, para os devidos fins, que _____, candidato ao cargo de _____ é pessoa com deficiência (espécie) _____, CID _____, com o grau/nível de deficiência (leve, moderado ou alto) _____, tendo como provável causa da deficiência(descrever/apresentar a provável causa da doença): _____.

Forneço, também, as seguintes informações:

1.Faz uso de prótese, órtese ou adaptações? () Sim. () Não.

2.Em quais membros/partes do corpo? _____

3.. No caso de deficiente auditivo, anexar exame de audiometria recente (até seis meses).

4. No caso de deficiente visual, anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual.

5. Se deficiente mental, especificar as áreas de limitação associadas e habilidades adaptativas.

6. Se deficiente com deficiência múltipla, especificar a associação de duas ou mais deficiências: _____

_____, ____ de _____ de 2025.

(Local)

Assinatura do Médico

Carimbo com nome e CRM do Médico.

Obs:

1- O laudo deverá conter o nome do médico, a assinatura, e, ainda, o número do CRM dessa especialista na área de deficiência/doença do(a) candidato(a) e o carimbo; caso contrário não terá validade. Este, também deverá ser legível, sob pena de não ser considerado.

2 - Este documento é um modelo referencial de Laudo Médico, podendo ser utilizado ou não, a critério do médico. No entanto, o laudo médico deve conter todos os dados indicados no modelo acima, a fim de ter validade conforme a legislação em vigor.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:FAEF19CA